PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 332/2025.

Considerando que as campanhas públicas de conscientização são de suma importância para reduzir o consumo de plásticos descartáveis e promover o descarte correto dos resíduos, configurando-se como estratégias eficazes para sensibilizar a população sobre os problemas ambientais causados pelo acúmulo de resíduos plásticos e incentivar mudanças de comportamento.

Considerando que essas campanhas podem ser realizadas em diferentes formatos e canais de comunicação, como publicidade em mídias tradicionais, mídias sociais, eventos comunitários, palestras, entre outros. Elas geralmente destacam os impactos negativos do consumo excessivo de plásticos descartáveis, como a poluição de rios e oceanos, a morte de animais marinhos e a contaminação de alimentos.

Considerando que as campanhas também apresentam alternativas sustentáveis ao consumo de plásticos descartáveis, como o uso de sacolas reutilizáveis, garrafas de água e canudos de metal ou bambu. Além disso, elas reforçam a importância de fazer o descarte correto dos resíduos, para evitar que eles acabem poluindo o meio ambiente.

Considerando que a campanha supramencionada teria como público-alvo os moradores da cidade (todas as idades), comerciantes, empresários, escolas e instituições públicas.

Considerando a realização de uma campanha publicitária que incentive o descarte adequado de lixo e resíduos na cidade, espera-se, como resultado, uma mudança na percepção da população, o incentivo à adoção de práticas mais sustentáveis, a redução visível de lixo nas ruas, o aumento da participação na coleta seletiva, maior adesão a programas de reciclagem, o fortalecimento do senso de responsabilidade coletiva e, claro, a preservação do meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova, por meio da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, a realização de campanha publicitária que incentive o descarte adequado de lixo e resíduos na cidade.

Salvador, 29 de julho de 2025.

SÍLVIO HUMBERTO